

PORTRARIA CRMV-GO Nº 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 51, de 06
de dezembro de 2017.

A Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS —- CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a decisão da 824º Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 29 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 51, de 06 de dezembro de 2017, a qual instituiu a gratificação para a servidora Caroline Ayres da Silva Japiassu, administradora, devido a função de gerente das seções de registro, de pessoa física ou jurídica, apoio administrativo, recepção e protocolo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Mércia de Oliveira Silva
Méd. Vet. CRMV-GO 1136
Presidente em Exercício